



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2020 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: **licitacao02@rededelta.com.br** - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 01/2020 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, referente Pregão Presencial nº. 4/2020 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 19/02/2020, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista o aumento dos preços dos combustíveis as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 1/2020 - M.C.A., promovendo a seguinte alteração:

- Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de **R\$ 3,815 para R\$ 3,98**;
- Promover o reajuste do preço do Etanol, passando o valor do litro de **R\$ 2,34 para R\$ 2,55**;
- Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 18 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

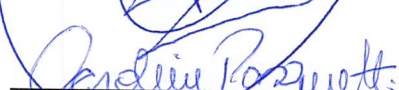
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **25 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de setembro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
Secretária Municipal de Administração
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços

ANTONIO
STANG:723271
03991

Assinado de forma digital
por ANTONIO
STANG:72327103991
Dados: 2020.09.17
13:52:35 -03'00'

ANTÔNIO STANG
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)
Fornecedor